



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO Nº 04/2019
20 de Maio de 2019

PUBLICADO

22/05/2019

" Aprova a prestação de contas do exercício de 2017, mantendo-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Considerando o teor do art. 31, § 1º e 2º da Constituição Federal de 1998;

Considerando também o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no Processo referente as contas de Governo do exercício de 2017.

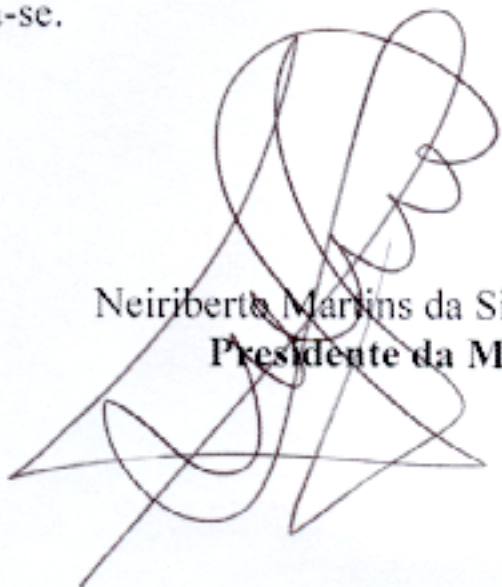
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas anuais do município de Querência, relativa ao exercício de 2017. Mantendo-se o parecer prévio favorável emitido pelo TCE-MT do Processo Nº 17.284-7/2017 (Contas Anuais de Governo) encaminhado pelo ofício 222/2019/GABPRES-DN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, 20 de maio de 2019.


Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente da Mesa